PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria e segurança de prédios e bens públicos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços de zeladoria e segurança de prédios, instalações, equipamentos e demais bens públicos municipais, visando assegurar a adequada proteção, conservação e funcionamento dos espaços utilizados pela Administração Pública e pela população. A contratação mostra-se necessária em razão da existência de diversos imóveis e bens públicos que necessitam de acompanhamento, vigilância, controle e cuidados permanentes, de modo a preservar sua integridade e garantir que permaneçam disponíveis e em condições adequadas para o atendimento das necessidades da coletividade.
A prestação dos serviços de zeladoria e segurança possui relevante interesse público, uma vez que os imóveis e bens municipais constituem patrimônio público destinado à execução de políticas e serviços essenciais à população. A atuação preventiva contribui para evitar danos, depredações, furtos, ocupações indevidas, deterioração das instalações, desperdício de recursos públicos e interrupções no funcionamento dos espaços municipais, além de possibilitar a identificação e comunicação de situações que possam comprometer a segurança das pessoas, das instalações e dos bens públicos.
A ausência da contratação poderá aumentar a exposição dos prédios e bens municipais a situações de vandalismo, furtos, danos ao patrimônio, deterioração decorrente da ausência de cuidados, utilização indevida dos espaços e demais ocorrências que possam comprometer o regular funcionamento dos equipamentos públicos. Eventuais danos poderão ocasionar despesas adicionais ao Município com reparos, reposição ou recuperação de bens, além de prejudicar a prestação dos serviços públicos desenvolvidos nos respectivos locais e, em determinadas situações, comprometer a segurança de servidores e usuários.
Ressalta-se, ainda, que a contratação não representa apenas uma medida de proteção patrimonial, mas também uma ação de caráter preventivo e de conservação do patrimônio público, buscando reduzir a ocorrência de prejuízos e assegurar a adequada utilização dos recursos municipais. A manutenção de condições apropriadas de segurança e zeladoria

1681 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

contribui para a preservação dos investimentos realizados pelo Município e para a continuidade das atividades administrativas e dos serviços disponibilizados à população.
Dessa forma, considerando a necessidade de preservação do patrimônio público, a continuidade e regularidade dos serviços municipais, a prevenção de danos e a adequada utilização dos espaços públicos, resta demonstrado o interesse público na contratação dos serviços de zeladoria e segurança, sendo necessária a realização do competente procedimento licitatório para seleção de empresa especializada, observadas as condições, quantitativos, locais e demais requisitos a serem definidos nos documentos que integrarão a contratação.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Educação, Departamento Municipal de Administração Pública, Departamento Municipal de Esporte e Lazer, Departamento Municipal de Cultura

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 **–** A contratação deverá observar os critérios e as práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, bem como a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto ao uso racional de recursos naturais, à prevenção e redução de impactos ambientais e à adequada gestão e destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual.

4.3.2 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

1681 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que este é o modelo atual adotado, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ZELADORIA E SEGURANÇA NÃO ARMADA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E BENS PÚBLICOS Prestação eventual de serviços de zeladoria e segurança patrimonial, mediante disponibilização de profissionais capacitados para atuação em prédios públicos e bens públicos municipais, com a finalidade de preservar o patrimônio público, controlar acessos, orientar usuários, prevenir atos de vandalismo, invasões, furtos, depredações e demais ocorrências que possam comprometer a integridade dos bens públicos. Os serviços poderão compreender, conforme necessidade da Administração, o controle de entrada e saída de pessoas e veículos, inspeção das dependências e áreas públicas, vigilância preventiva, fiscalização do uso adequado dos espaços públicos, comunicação imediata de ocorrências aos órgãos competentes, acompanhamento das atividades desenvolvidas nos locais, bem como demais atividades correlatas de caráter preventivo, sem atribuições de segurança pública ou exercício de poder de	Serviço	200
	polícia. A execução ocorrerá de forma eventual, mediante solicitação da Administração Municipal, nos locais, datas e horários previamente definidos. Cada serviço será de 12 horas, podendo ser reduzido para 06 horas e o pagamento proporcional. No valor já incluso uniformes, utensílios, alimentação e todas as despesas para o serviço.		

1681 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
2	PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ZELADORIA E SEGURANÇA NÃO ARMADA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E BENS PÚBLICOS DURANTE EVENTOS Prestação eventual de serviços de zeladoria e segurança patrimonial destinados à proteção de prédios públicos e bens públicos municipais durante a realização de eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal, tais como festas populares, festivais, inaugurações, solenidades, competições esportivas, apresentações culturais, feiras, exposições e demais eventos congêneres. Os serviços compreenderão, conforme as necessidades de cada evento, orientação ao público, fiscalização preventiva das instalações, preservação do patrimônio público, acompanhamento da montagem, realização e desmontagem dos eventos quando solicitado, prevenção de atos de vandalismo, furtos, depredações e demais ocorrências, além da comunicação imediata de quaisquer irregularidades à fiscalização do contrato e aos órgãos competentes. A prestação dos serviços será realizada de forma eventual,	Serviço	400
	mediante solicitação da Administração Municipal, nos locais, datas e horários estabelecidos para cada evento, não compreendendo atividades típicas de segurança pública nem conferindo aos empregados da contratada poder de polícia. Cada serviço será de 12 horas, podendo ser reduzido para 06 horas e o pagamento proporcional. No valor já incluso uniformes, utensílios, alimentação e todas as despesas para o serviço.		
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ZELADORIA E SEGURANÇA COM RONDA MOTORIZADA Prestação de serviços contínuos de zeladoria e segurança patrimonial, com realização de ronda motorizada, destinados à proteção, fiscalização preventiva, conservação e acompanhamento das instalações públicas municipais, compreendendo: • Parque de Eventos Municipal; • Ginásio Poliesportivo "Laertão"; • Quadra Poliesportiva "Jandirão". • Demais dependências do Parque de Eventos. Os serviços serão executados nos seguintes horários: • de segunda-feira a sexta-feira, das 11h00 às 06h00; • aos sábados, domingos e feriados nacionais e recessos municipais, das 08h00 às 06h00. Além da permanência e fiscalização nos locais acima indicados, deverão ser realizadas rondas motorizadas periódicas nos seguintes bens públicos: • Quadra Poliesportiva do Bairro Cohab; • Quadra Poliesportiva do Bairro Santa Rita; • Banheiro Público localizado na Praça Coronel Flávio Fernandes. Necessário disponibilizar motocicleta com pessoa	Mês	12

1681 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	habilitada, incluído todos os custos. Também integra o objeto a realização da abertura e fechamento diário das instalações acima indicadas, conforme cronograma definido pela Administração Municipal, garantindo sua utilização adequada e o fechamento seguro após o encerramento das atividades. Os serviços deverão compreender, ainda: • vigilância ostensiva preventiva; • rondas motorizadas em intervalos regulares; • inspeção das instalações e equipamentos públicos; • controle de abertura e fechamento dos espaços públicos; • comunicação imediata de qualquer ocorrência, dano, invasão, tentativa de furto, vandalismo ou situação de risco à Administração e aos órgãos competentes; • orientação aos usuários quanto à utilização dos espaços públicos; • elaboração de registro das ocorrências verificadas durante o turno de trabalho, quando solicitado pela Administração. A prestação dos serviços possui natureza exclusivamente preventiva e patrimonial, não compreendendo atividades típicas de segurança		
	pública nem conferindo a contratada poder de polícia. No valor já incluso uniformes, utensílios, alimentação e todas as despesas para o serviço.		
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ZELADORIA E SEGURANÇA NÃO ARMADA CRECHE Prestação de serviços contínuos de zeladoria e segurança patrimonial na Creche Municipal Dona Lurdinha, de segunda à sexta, das 07 horas, às 16 horas, com controle de acesso na portaria, rondas durante o expediente, realização de pequenos reparos nos prédios, de elétrica, hidráulica, etc (troca de lâmpadas, torneiras, dentre outros simplificados). No valor já incluso uniformes, utensílios, alimentação e todas as despesas para o serviço.	Mês	12

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados nos últimos anos.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 564.421,40 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção

1681 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade.

9.1.1 - Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por ITENS, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada ao planejamento do órgão para o exercício em curso. Contudo, não é possível indicar sua previsão no Plano de Contratações Anual, pois esse instrumento ainda não foi formalmente adotado pelo Contratante.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Assegurar a adequada proteção, conservação e funcionamento dos espaços utilizados pela Administração Pública e pela população.

- Evitar danos, depredações, furtos, ocupações indevidas, deterioração das instalações, desperdício de recursos públicos e interrupções no funcionamento dos espaços municipais, além de possibilitar a identificação e comunicação de situações que possam comprometer a segurança das pessoas, das instalações e dos bens públicos.

- Reduzir a ocorrência de prejuízos e assegurar a adequada utilização dos recursos municipais. A manutenção de condições apropriadas de segurança e zeladoria contribui para a preservação dos investimentos realizados pelo Município e para a continuidade das atividades administrativas e dos serviços disponibilizados à população.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou

1681 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco?????

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1. Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é adequada ao atendimento da necessidade identificada e mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a disponibilidade da solução, as condições do mercado, a compatibilidade dos custos estimados e a adequação da forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento, desde que observados os requisitos, as premissas e as condições estabelecidos neste documento.

Monsenhor Paulo, 05/11/2026.

Sabrina de Souza Xavier
Diretora do Departamento Municipal de Cultura

1681 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

Samira de Souza Xavier
Diretor(a) Municipal de Administração Pública

Stefânia Zanin Baldim Cunha
Secretário(a) Municipal de Educação

Álvaro Vital de Oliveira
Diretor(a) Municipal de Esporte e Lazer

1681 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. SRP SERVIÇO NÃO CONTÍNUO NLLC - ATIVO - APROVADO DA - 01/11/2023